**PORTARIA Nº 013/2005**

**DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE JULHO DE 2005.**

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba, no mês de Julho de 2005, é fixado de conformidade aos termos da Lei Municipal nº 2.003 de 30 de Setembro de 2.004.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, 06 de Julho de 2005.

**Cássio Aparecido Pereira**
**Presidente**

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino